



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 411/2012

BOA VISTA, 07 DE MAIO DE 2012

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA
PÚBLICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ GOMES PERICO, a Praça em construção pela Prefeitura, localizada no Conjunto Residencial Dr. Demétrio de Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO**